CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 046/2025

"Denomina logradouro público que especifica."

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprova, e eu, Karime Fayad, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Pedro Matias Boaventura a atual rua sem denominação nº 140, localizada no Bairro Vila Costa.

A via tem início na Rua Jamile Elias Tosto, no ponto de coordenadas UTM 669902,28E e 7214828,72N, seguindo por aproximadamente 121 m (cento e vinte e um metros) até o ponto de coordenadas UTM 669822,86E e 7214895,47N, não possuindo saída ao final.

Art. 2º A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2025.

Du Bitencourt

Vereador

Justificativa

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul vem dando continuidade ao processo de regularização e nomeação das vias públicas que ainda não possuem nomenclatura oficial. Nesse contexto, propõe-se denominar uma das ruas localizadas na Vila Costa com o nome de Pedro Matias Boaventura, em reconhecimento a um cidadão que teve grande representatividade na história local.

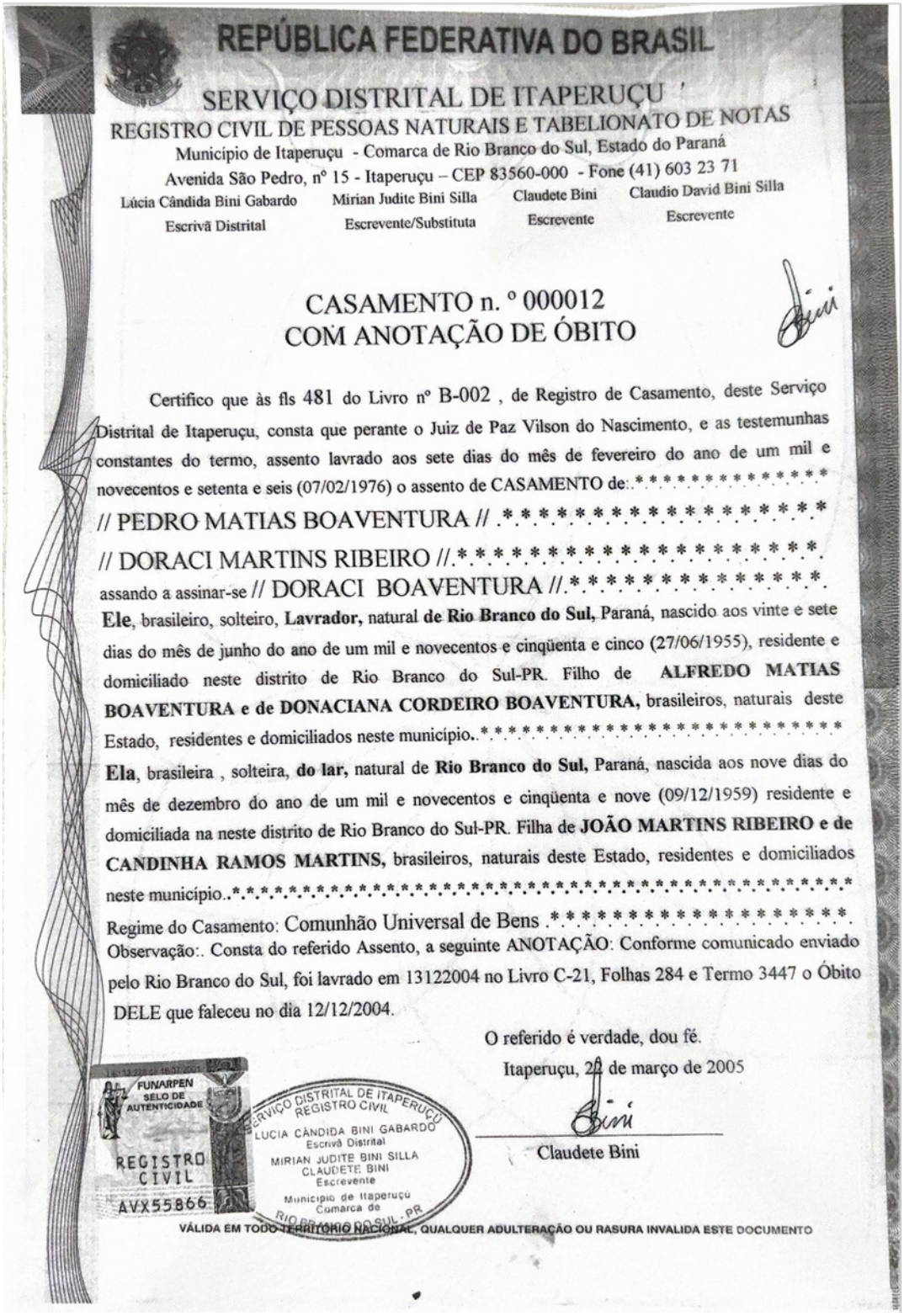
Pedro Matias Boaventura nasceu em 27 de junho de 1955, na localidade da Pinta, em Rio Branco do Sul, onde viveu por mais de quatro décadas. Foi um morador atuante e respeitado, com forte vínculo com a comunidade e com o território onde hoje se encontra a Vila Costa.

Durante muitos anos, trabalhou na lavoura ao lado de seus pais, Alfredo Cordeiro Boaventura e Domaciona Cordeiro Boaventura, cultivando milho e feijão nas terras do senhor Luiz Mercílio Costa — exatamente onde atualmente está situada a Vila Costa. Seu trabalho foi essencial para o desenvolvimento rural da região, deixando um legado importante para a comunidade.

Além de sua contribuição como agricultor, Pedro também atuou por mais de 15 anos na empresa Viação do Sul, onde se aposentou. Faleceu aos 55 anos, vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Diante de sua trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e respeito, a homenagem póstuma por meio da denominação da via é justa e merecida. A homenagem também se estende à tradicional família Matias, da qual o senhor Pedro fazia parte, reconhecida pela forte presença no bairro e em todo o município.

ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPERUÇU

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Município de Itaperuçu - Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná

Avenida São Pedro, nº 15 - Itaperuçu – CEP 83560-000 - Fone (41) 603 23 71

Lúcia Cândida Bini Gabardo — Escrivã Distrital
Mirian Judite Bini Silla — Escrevente/Substituta
Claudete Bini — Escrevente
Claudio David Bini Silla — Escrevente

CASAMENTO n. º 000012
COM ANOTAÇÃO DE ÓBITO

Certifico que às fls 481 do Livro nº B-002 , de Registro de Casamento, deste Serviço Distrital de Itaperuçu, consta que perante o Juiz de Paz Vilson do Nascimento, e as testemunhas constantes do termo, assento lavrado aos sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis (07/02/1976) o assento de CASAMENTO de:.***************

// PEDRO MATIAS BOAVENTURA // .***********************

// DORACI MARTINS RIBEIRO //.*************************

assando a assinar-se // DORACI BOAVENTURA //.*****************

Ele, brasileiro, solteiro, **Lavrador,** natural **de Rio Branco do Sul,** Paraná, nascido aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e cinqüenta e cinco (27/06/1955), residente e domiciliado neste distrito de Rio Branco do Sul-PR. Filho de **ALFREDO MATIAS BOAVENTURA e de DONACIANA CORDEIRO BOAVENTURA,** brasileiros, naturais deste Estado, residentes e domiciliados neste município..*********************************

Ela, brasileira , solteira, **do lar,** natural de **Rio Branco do Sul,** Paraná, nascida aos nove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e cinqüenta e nove (09/12/1959) residente e domiciliada na neste distrito de Rio Branco do Sul-PR. Filha de **JOÃO MARTINS RIBEIRO e de CANDINHA RAMOS MARTINS,** brasileiros, naturais deste Estado, residentes e domiciliados neste município..*******************

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

